



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

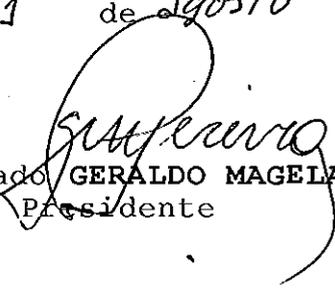
ATO DO PRESIDENTE nº 1.558 , de 1995.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Federal nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 1971, e conforme consta do processo nº 002.140/95-CLDF,

RESOLVE:

EFETIVAR a cessão do servidor **KLEBER CHAGAS CERQUEIRA**, matrícula nº 12.485-3, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação-EAPE, com ônus para o órgão de origem.

Brasília, 21 de agosto de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente